Dossiê da emenda Pix 202439320001

Plano de ação 09032024-072823 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.202.076,36 empenhados com recursos de emendas Pix (127% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Caroline de Toni
Beneficiário	MUNICIPIO DE PINHEIRO PRETO (SC)
Município / IBGE	Pinheiro Preto / 4213005
População (IBGE)	3662
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Recapeamento Av. Marechal Castelo Branco.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439320001 de Caroline de Toni

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB008507

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-12-12 - R$ 45.530,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PINTURA ARTÍSTICA COM O ESTILO REALISTA EM TODA A ÁREA DOS MUROS DO PARQUINHO INFANTIL SITUADO NA RUA AVENIDA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO.

Fornecedor: ARNALDO ELOI BENVEGNU JUNIOR 98563521004 (17760769000100)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de recapeamento da Av. Marechal Castelo Branco, enquanto o contrato encontrado trata de pintura artística em muros de parquinho infantil na Av. Marechal Arthur Costa e Silva. O valor do documento (R$ 45.530,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82827148000169/2024/1528

[pncp_contrato] 2024-11-20 - R$ 130.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA CENTRAL NA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO E EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO NA CRECHE CRESCER FELIZ DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Fornecedor: CONSTRUTORA GRANDEZA LTDA (57296637000194)

Análise: Indício de divergência de objeto: a emenda declara recapeamento da Av. Marechal Castelo Branco, enquanto o contrato público menciona reforma da praça central na mesma avenida e execução de piso de concreto em creche, sem menção a recapeamento. O valor do contrato (130.000,00) difere do valor repassado (100.000,00), o que pode ter outras explicações. Confiança baixa (0,4), portanto este documento não deve ser

considerado evidência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar ou afastar a execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82827148000169/2024/1506

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72823/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72823/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72823/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439320001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.